

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0701/2020 - 24.03.2020

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 1.247.000,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
28.843.0000.2011	Amortização e Encargos da Dívida			
640	3290210000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	00000	C46.000,00
650	4690710000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00000	C92.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2017	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Transporte Escolar			
1050	3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	00103	C100.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
1190	3390300000	Material de Consumo	00103	C60.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.365.1201.2024	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Merenda Escolar			
1330	3390300000	Material de Consumo	00103	C20.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
1710	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00000	C8.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2037	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades de Classes e Comunitárias			
1940	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	C53.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.452.1501.1005	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública			
2570	3390300000	Material de Consumo	00000	C20.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.2001.2052	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
2880	3390300000	Material de Consumo	00000	C80.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
----	--	--	--	--

10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2053	Manutenção das Atividades da Associação Regional de Saúde Sudoeste			
2960	3171700000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	00303	C38.000,00

10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2059	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS			
3210	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00494	E100.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2060	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas, Médias de Saúde			
3276	3390300000	Material de Consumo	00494	E50.000,00
3325	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00494	E500.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.305.1001.2062	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
3365	3390320000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	00494	C80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total das contas abaixo discriminadas:

ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
1130	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00103	60.000,00
1150	3190130000	Obrigações Patronais	00103	20.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR			
06002	DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento do Interior			
2120	3390300000	Material de Consumo	00000	188.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.2047	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2540	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	138.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2050	Manutenção da Atividades do Departamento de Agricultura			
2780	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	111.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.305.1001.2062	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
03360	3390320000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	00303	80.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO				597.000,00
------------------------------	--	--	--	-------------------

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Descrição da Fonte	Fonte	Valor
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494	650.000,00
TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO		650.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 690/2019 de 22 de agosto de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 24 de março de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

SIMBOLOGIA:

C: CANCELAMENTO

E: EXCESSO

S: SUPERAVIT

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:19D25683

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2020. Edição 1976

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>